



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.356

PROJETO DE LEI Nº 13.310, dos Vereadores **ANTONIO CARLOS ALBINO** e **PAULO SERGIO MARTINS**, que altera a Lei 9.033/2018, que prevê, em estabelecimento privado de saúde, atendimento prioritário na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total, para prever carteira de identificação para pessoa com fibromialgia.

PARECER

Os autores da presente propositura, em sua justificativa, esclarecem que o objetivo do projeto de lei é garantir o efetivo acesso das pessoas com fibromialgia ao direito de atendimento prioritário previsto na lei que se busca alterar.

Contudo, o parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 07/09), por sua vez, não confirma a legalidade, assim, o projeto se encontra eivado de vícios de inconstitucionalidade.

Posto isto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator dá **voto contrário** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 02/03/2021.


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator




CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"


Eng. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA